



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO
SUPERIOR LTDA – ICES/UNAMA
SANTARÉM/PA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, Senhor **MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA66834, designado pela Portaria nº 4439/2024-GP de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 19 de setembro de 2024, e de outro o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ICES/UNAMA (UNIDADE SANTARÉM/PA)**, inscrito no CNPJ nº 05.933.016/0007-66, com endereço à Rua Rosa Vermelha, 335, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68010-200, na cidade de Santarém, estado do Pará, Fone: (93) 3523-5990, e-mail: miria.araujo@unama.br, neste ato representado por seu reitor, o Sr. **ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Santarém/PA, doravante denominados **PARTÍCIPIES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT nº 028/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

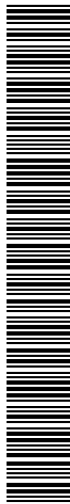
O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 30 de setembro de 2024 e término em 29 de setembro de 2026.

TJPA-MEM-2024/43441
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4139039.28865036-9129 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139039.28865036-9129>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/10/2024 13:24



TJPA-MEM-2024/43441A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado a Servidora MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUSA, Analista Judiciário / Secretária Geral do Fórum de Santarém, matrícula funcional PA17469, e-mail: fatima.bentes@tjpa.jus.br, telefone: (93) 99122-0145, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento os art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever das partes orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica não mencionadas no presente termo.

TJPA-MEM-2024/43441
VM

2



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4139039.28865036-9129 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139039.28865036-9129>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/10/2024 13:24



TJPA-MEM-2024/43441A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém-PA, 26 de setembro de 2024.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração do TJPB, em exercício

Prof. Dr. Elzo Vieira



Reitor

Matrícula: 270101557

ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA

Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda-ICES/UNAMA (Unidade Santarém/PA)

Testemunhas:

Nome: *Mirian Remissão de Jesus Araújo*
Matrícula: 040700554

Nome: VLADIMILA PEREIRA
Matrícula: MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/43441
VM

3



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4139039.28865036-9129 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139039.28865036-9129>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/10/2024 13:24



TJPA-MEM-2024/43441A



Gerente Contábil. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/2	Gerente Contábil	Manoel Domingos Cruz Machado	5807620/5	GCON
Angela Viana dos Santos Lima	5894878/2	Secretária de Gabinete	Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/2	DAFI

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1127817

PORTARIA Nº 790/GEPS/SETUR DE 01 DE OUTUBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/982798; CONSIDERANDO a PORTARIA número 685/2024, publicada no DOE 35.968 de 19/09/2024, que concede férias à Gerente de Qualificação dos Serviços turísticos; RESOLVE: DESIGNAR o servidor, RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, mat. nº 5920541/4, cargo de Assessor, para responder pela Gerência de Qualificação dos Serviços turísticos, no período de 02/10/2024 à 30/10/2024, durante as férias regulamentares da titular MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1127926

PORTARIA Nº 792/GEPS/SETUR DE 01 DE OUTUBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1172237; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 784/2024, publicada no DOE Nº 35.980 em 30/09/2024 referente a Licença Paternidade do Secretário Adjunto LUCAS VIEIRA TORRES; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 24/09/2024 a 13/10/2024, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Timara de Souza Miranda	57174781/1	Secretário Adjunto	Lucas Vieira Torres	5917995/3	SECAD
Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	Diretora de Administração e Finanças	Timara de Souza Miranda	57174781/1	DAFI
Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Assessora	Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	SECAD

ORDENADOR: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Protocolo: 1128008

DIÁRIA

PORTARIA Nº 788/GEPS/SETUR 30 DE SETEMBRO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1115191; RESOLVE: Conceder a complementação de 2 (duas) diárias, conforme PORTARIA nº 765/2024, publicada no DOE Nº 35.970 DE 20/09/2024, ao servidor JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, mat. funcional nº 5969708/1, Secretário de Estado de Turismo. Referente ao dia 20/09/2024 e 26/09/2024 devido à indisponibilidade de voos. VALOR: \$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois dólares). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1127686

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 811/2024-GGP-DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2368249; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE; Id. Funcional: 5957726/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 15/10/2024 a 01/11/2024 - 18 dias, e de 09/12/2024 a 20/12/2024- 12 dias. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1127716

PORTARIA Nº 809/2024-GGP-DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2369246; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FA-BIO GUIMARAES LIMA; Id. Funcional: 55588722/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024 - 30 dias. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1127643

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 816/2024/GGP/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2293992, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público ALAN SOARES LEMOS, cargo Analista de Defensoria Pública A, ID funcional nº 5965662/3, a contar de 07 de agosto de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1127818

ATO Nº 111 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o pedido formulado pelo candidato MARCELO ANTONIO ALVES ALENCAR, em 16.09.2024, por meio do qual opta pelo deslocamento para o final da lista de classificados no II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, para provimento de vagas no cargo Analista de Defensoria: ANALISTA DE TI – REDE DE COMPUTADORES, objeto do Edital nº 1 – DPE/PA, de 03 de fevereiro de 2023; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2350404; RESOLVE: Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por MARCELO ANTONIO ALVES ALENCAR, de deslocamento para o final da lista de classificados do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA: ANALISTA DE TI – REDE DE COMPUTADORES, do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1127819

PORTARIA Nº 814/2024/GGP/DPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2311716, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, à servidora pública RAIDA RENATA REIS TRINDADE, cargo Analista de Defensoria Pública A, ID funcional nº 57211852/1, a contar de 22 de agosto de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso III, da Lei nº 8.107/2015. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1127815

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/43441. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ICES/UNAMA (UNIDADE SANTARÉM/PA), CNPJ nº 05.933.016/0007-66. OBJETO DO ACORDO: Proporcionar aos discentes regularmente matricula-

dos nos cursos de Direito e Serviço Social do ICES/UNAMA, estágio obrigatório não remunerado, no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1127646

TRIBUNAIS DE CONTAS



PORTARIA

PORTARIA Nº 42.739, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2024-GAB.OIT, protocolizado sob o Expediente nº 019651/2024,
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, matrícula nº 0101135, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-10-2024.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-10-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1127866

PORTARIA Nº 42.742, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2024-GAB.OIT, protocolizado sob o Expediente nº 019652/2024,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, matrícula nº 0101826, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-10-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1127869

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.738 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 517/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018961/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0095335, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1127799

PORTARIA Nº 42.736 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 515/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018959/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à ALICE SOUSA MOTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101670, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1127796

PORTARIA Nº 42.737 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 516/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018960/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 19-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1127797

PORTARIA Nº 42.735 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 514/2024, de 10-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018958/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1127779

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Conforme preceitua o art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e para atender as necessidades de execução e fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 32/2024, cujo objeto é a modificação do preâmbulo do mencionado contrato, visando a alteração do CNPJ da empresa contratada ("7 LAYERS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA."). Desse modo, onde se lê: "CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35", leia-se: "CNPJ sob o nº 35.878.850/0001-71".
Belém – PA, 1º de outubro de 2024.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1127793

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2024, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº. 67.461 (Processo TC/000533/2023)
Assunto: Representação formulada pela empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº. 00015/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda. Advogado: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA – OAB/RS nº 14.877 (GARRASTAZU, GOMES FERREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS)
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a representação formulada pela empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 1127857

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002166
Valor: R\$ 5.000,00
Data de Emissão: 30/09/2024
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado do Sr. Paulo Victor de Araujo Squires, painalista que debaterá o tema: "Os desafios para a equidade racial", com vistas à capacitação/aperfeiçoamento e treinamento de pessoal no evento que ocorrerá a assinatura do Pacto Pro Equidade Racial.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339036
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Contratada: Paulo Victor de Araujo Squires, CPF: XXX.680.002-XX
Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1127748